



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **DESPACHO DIGER 107/2023**

**CIENTE** das Manifestações ASJUD (0173939 / 0185747).

### **CONSIDERANDO:**

- a natureza do objeto a ser contratado e o número de atendimentos realizados pela central de transporte;
- a necessidade de transporte administrativo, que inclui servidores, autoridades e materiais, bem como as visitas técnicas realizadas às Subseções;
- as atividades correccionais que irão acontecer nas Subseções durante o ano de 2023;
- a relevância da contratação para a adequada prestação jurisdicional e o atendimento à finalidade pública;
- os demais argumentos elencados pela área demandante, os quais encontram-se consignados no Termo de Referência (0185159); e,
- o processo licitatório em andamento (0002524-51.2022.4.06.8000), o qual tem por finalidade contratar o mesmo objeto da presente contratação emergencial;

Por delegação da Portaria Presi TRF6 nº 103/2022, **RATIFICO** a presente contratação, fundada no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, e **AUTORIZO** a contratação de **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97**, visando atender às necessidades deste Tribunal e Seção Judiciária, nos termos do Pedido SECOM (0185699).

**PUBLIQUE-SE** o presente ato, em cumprimento ao disposto no art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de aprimoramento das contratações públicas, encaminhem-se os autos à CEPOI, para que, em procedimento próprio, relacionado a estes autos, inclua informações sobre todas as circunstâncias que ensejaram a situação emergencial, a fim de que se possa, em sede de juízo de admissibilidade, verificar a pertinência, ou não, de instauração de procedimento correccional.

À CEPOI, para providências acerca da recomendação acima.

À SETRA, para promover as retificações na minuta contratual, conforme destacado na Manifestação ASJUD (0185747). Após, à SECOF, para prosseguimento do feito.

**EDMUNDO VERAS**  
Diretor-Geral  
*assinado digitalmente*

---



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0185748** e o código CRC **1040AA38**.

---

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0000354-72.2023.4.06.8000

0185748v6